



OSÓRIO

Câmara realiza sessão extraordinária

21 de janeiro de 2021

Rita Rodrigues

Data	Fonte	Crédito da Imagem
21 de janeiro de 2021		Rita Rodrigues

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

Na manhã desta quinta-feira, dia 21, ocorreu a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Osório, com a presença dos vereadores, assessores e imprensa, com transmissão ao vivo pela página do facebook @camaradevereadoresosorio. A sessão iniciou com a posse e juramento do vereador Dudu Pellegrini (MDB), que assumiu após a licença do vereador eleito, Lucas Azevedo (MDB), o qual assumiu a Secretaria de Desenvolvimento e Turismo Municipal e a dispensa do cargo pelo 1º suplente, Renê Danjo, por também ter assumido a Secretaria de Saúde Municipal.

Convocada pelo poder Executivo, na sessão extraordinária foram votados quatro projetos de lei, oriundos da prefeitura e um projeto de lei criado pelo poder legislativo. Conheça-os por ordem de votação:

Projeto 001/2021- Autoriza a Câmara Municipal de Osório a firmar convênio com o Município de Mostardas visando cedência de servidor para ocupar cargo de Assessor Jurídico. **Aprovado por maioria, com dois votos contrários dos vereadores Ricardo Bolzan e Vagner Gonçalves, ambos da bancada do PDT.**

Projeto 002/2021- Institui e autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal - REFIM, para conceder dispensa integral das multas por mora e juros de mora relativos a débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa. Portanto, a dívida ativa não tributária, bem como os tributos municipais (IPTU, ISS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA), provenientes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, poderão ser pagos com dispensa ou redução das multas e juros, previstas no artigo 133, inciso II, e III, da Lei Municipal nº 2.400/91. **Aprovado em sessão por unanimidade.**

Projeto 003/2021- Alteram dispositivos da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências” e da Lei Municipal nº 5.872, de 24 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências”. Com a alteração cria-se o cargo de Secretário de Segurança Pública e Trânsito e extingue-se dois cargos de confiança, padrão CC-05, Assessor Médico e Assessor de Tesouraria, de forma a promover a compensação financeira com os gastos decorrentes de acréscimo pela extinção destes cargos.

Aprovado por maioria, com dois votos contrários dos vereadores Ricardo Bolzan (PDT) e Vagner Gonçalves (PDT).

Projeto 004/2021- Alteram dispositivos da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências” e da Lei Municipal nº 5.872, de 24 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências”. Para alterar a nomenclatura do Cargo em Comissão ou Função Gratificada de Coordenador-Geral de Engenharia, integrante do Gabinete do Prefeito, constante na tabela do inciso I do artigo 16 da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, conforme segue:

I – a nomenclatura do cargo passará a ser Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico;

II – as atribuições legais previstas no Anexo II do dispositivo legal citado no caput passam a vigorar com a seguinte redação: “Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico. **Projeto aprovado por unanimidade dos votos.**

Projeto 005/2021- Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de permissão de uso de bem público, em caráter precário e não oneroso, de uma área de terras localizada no distrito de Atlântida Sul, quadra 63, Praça da Amizade, destinado à instalação do CIRCO PARTAGE, com 60 dias, podendo prorrogar o prazo a qualquer momento.

Projeto Aprovado por unanimidade dos votos.

Ao final, todos os vereadores fizeram uso da palavra, dando boas-vindas aos colegas e principalmente a Dudu Pelegrini, com a exceção do vereador Luis Carlos Coelho, que está afastado por licença médica e não compareceu a sessão.

No início da tarde, o presidente do legislativo, vereador Ed Moraes, protocolou junto à Prefeitura Municipal os projetos aprovados nesta manhã, para posterior deliberação do Prefeito.

A sessão ordinária deverá ocorrer na quarta-feira, dia 17 de fevereiro.

- Estes Projetos de Lei podem ser consultados na **Câmara Municipal de Vereadores de Osório** e na **Transparência da Câmara:**
www.camaraosorio.rs.gov.br

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com



OSÓRIO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min